

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA N° 614, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta da Nota Técnica nº 75/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES e do Despacho do Secretário de 16 de junho de 2017, referente ao pedido de autorização de curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, processo e-MEC 201500612, da Faculdade América Latina de Ijuí (4443), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a linha 7 do Anexo da <u>Portaria SERES nº 606, de 16</u> de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2017, Seção 1, página 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO (Publicação no DOU n.º 117, de 21.06.2017, Seção 1, página 12)